

EDITAL DE MATRÍCULA

PRIMEIRA REPESCAAGEM

Curso Sequencial de Formação Específica em Administração Pública Municipal/2011

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM informa aos candidatos classificados no **Processo Seletivo para o Curso Sequencial de Formação Específica em Administração Pública Municipal/2011**, que devem apresentar-se para a Matrícula Institucional, portando os documentos relacionados no item 1.2, conforme o cronograma especificado neste Edital publicado na página da PROEG/UFAM – proeg.ufam.edu.br e afixado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1 - Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no Processo Seletivo do Curso Sequencial de Formação Específica em Administração Pública Municipal/2011 deverá:

1.1 No período de **28 a 30 de março de 2011**, entregar as declarações solicitadas no **item 1.2, alínea e e f** na Fundação Escola de Serviço Público para validação e posterior entrega no ato da matrícula institucional, de acordo com o item 1.3

1.2 No dia **30 de março de 2011**, apresentar-se na Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Bloco X, Setor Sul, Campus Universitário, no horário de 08h30min às 12h00 e de 14h30min às 17h30min, munido dos documentos listados a seguir:

- a) **Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com o devido registro feito pela escola (original e uma cópia) - *na ausência do registro da Instituição de origem, o aluno deverá apresentar a cópia do Diário Oficial que supre essa exigência*¹;**
- b) **Histórico Escolar do Ensino Médio (original e uma cópia);**
- c) **Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e uma cópia);**
- d) **Carteira de Identidade (original e uma cópia);**
- e) **Declaração assinada pelo candidato classificado atestando não ter concluído qualquer curso de graduação;**
- f) **Declarações emitidas pelo órgão de origem, ou pelo órgão onde está atualmente lotado, certificando:**
 - f1) **o tempo de serviço do servidor;**
 - f2) **está em pleno exercício de suas atividades laborais no âmbito da Prefeitura Municipal de Manaus, não estando afastado, seja por motivo de licença para interesse particular, nem cedido para órgãos de outras esferas de poder;**
 - f3) **não estar cumprindo período de Estágio Probatório.**
- g) **Uma foto 3x4.**

1.2.1 No ato da matrícula, o candidato classificado:

- a. **Receberá cópia do CADASTRO ESTUDANTIL, preenchido no período referido no item 1.1, que, após a conferência de seus dados, deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos;**

¹ Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.

- b. Receberá comprovante da entrega da documentação.

1.2.2 A PROEG/UFAM esclarece que:

- a. O candidato classificado no PSC, ENEM ou em qualquer outro processo seletivo não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei 12089/2009, de 12 de novembro de 2009.

Lei 12089/2009

.....

Art. 2º - *É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.*

- b. Não será aceito Certificado/Diploma do Ensino Médio que não apresente o devido registro da Escola. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará na perda da vaga.
- c. O candidato classificado terá efetivada sua MATRÍCULA INSTITUCIONAL somente se apresentar, no período estabelecido, **TODOS** os documentos exigidos no EDITAL. A não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na perda da vaga.
- d. **Para efetuar sua matrícula, o candidato deverá respeitar rigorosamente o período e horário definido neste Edital, publicado na página da PROEG/UFAM.**
- e. Este Edital poderá ser acessado na página proeg.ufam.edu.br e estará fixado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação- PROEG.
- f. **Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-4125 (Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG).**

Manaus 28 de Março de 2011

Francisca Maria Coelho Cavalcanti
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PRIMEIRA REPESCAAGEM

Curso Sequencial de Formação Específica em Administração Pública Municipal/2011

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	1431	ANA CLAUDIA PASSOS ROCHA	101
2.	1297	NATANAEL DE JESUS DA SILVA LOPES	102
3.	945	JONAS SANTOS DA SILVA	103
4.	1162	LINCON OLIVEIRA LIMA	104
5.	1179	LUCINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	105
6.	1274	ARIOMAR DE FREITAS NOBRE	106
7.	1519	RICARDO VIANA CORREA	107
8.	2134	GLEICE ANNE NASCIMENTO DE SOUZA	108
9.	886	ROBERTO NERI ALVES	109
10.	1298	EDILBER ELEUTERIO COELHO	110
11.	87	JOSE EDSON DOS SANTOS JUNIOR	111
12.	1843	ANA MARIA MENEZES DE ARAUJO	112
13.	2025	ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	113
14.	727	OLIMPIA EURIDICE BELFORT MAR	114
15.	138	ANA NUBIA RIBEIRO DE SOUZA	115
16.	1137	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MOREIRA	116
17.	1820	RICARDO MAURO DA SILVA	117
18.	278	FARID BEZERRA DA ROCHA	118
19.	551	REJANE KEILA XAVIER DE AMORIM	119
20.	305	ELEN CASTRO DA COSTA	120
21.	470	ANNE MARGARETH MONTEIRO NEVES	121
22.	1210	WAGNER DE OLIVEIRA IZEL	122
23.	1365	EROCENILCE MOTA VALENTE	123
24.	1262	IVANISE DE SOUZA PINHEIRO	124
25.	116	HIBRAIM DA COSTA FIALHO	125